



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Garanhuns, 31 de Março de 2020

OFÍCIO Nº 19/2020

Ilm.º Sr.
Ivan Camelo Rocha
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Arcoverde – IRAR

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2019.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 67/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Pereira Marçal
Presidente do IPSPG

